



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Balneário Camboriú

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5006602-92.2022.8.24.0005/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do bem. Dou fé.

BEM: Embarcação, de propriedade do executado, de nome “Flecha”, inscrita na Capitania sob o nº 3810501611, registrada na Delegacia da Capitania dos Portos de Itajaí.

AVALIAÇÃO: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

OBSERVAÇÃO: A embarcação está sem motor, sem instrumentos de navegação e necessita fazer a parte elétrica.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências: 20/02/2026, às 10h10.

5006602-92.2022.8.24.0005

310090439393 .V1 00471463973© 00471463973

